



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

## DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

### EDITAL Nº 60

Nos termos do Artº 27.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Cantanhede emitiu, em 28 de novembro de 2019, a Retificação e 1º Aditamento ao Alvará de Loteamento nº 10/1980, de 31 de dezembro, em nome de José Gomes Tabanez, referente ao prédio sito na Rua do Cabeço, na localidade de Lagoa Alta, da freguesia de Sanguinheira e concelho de Cantanhede.

É retificada a área do prédio, inscrito na matriz predial rústica com o Art.º 11635, da freguesia de Cadima, passando a mesma de 8.500,00m<sup>2</sup> (oito mil e quinhentos metros quadrados) para 8.608,00m<sup>2</sup> (oito mil seiscentos e oito metros quadrados), sendo esta divergência de área resultado de simples erro de medição, conforme levantamento topográfico efetuado por técnico habilitado.

A alteração solicitada, por **Núria Tatiana dos Santos Tabanez**, contribuinte nº 246377704, proprietária do Lote nº 1, **Ciro Mendes Tabanez**, contribuinte nº 130973211, proprietário do Lote nº 2 e **Manuel Rosa Júlio**, contribuinte nº 152172939, proprietário do Lote nº 3, foi aprovada pela deliberação de Câmara de 22 de outubro de 2019 e apresenta as seguintes características:

O Lote nº 1, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1000/20190206 da freguesia de Sanguinheira, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 937 da respetiva freguesia, o Lote nº 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1001/20190206 da freguesia de Sanguinheira, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 938 da respetiva freguesia e o Lote nº 3 descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 1002/20190206 da freguesia de Sanguinheira, inscrito na matriz predial urbana sob o Artº 939 da respetiva freguesia, sofreram alterações no que diz respeito à redefinição da configuração e área dos mesmos, bem como do limite, área e localização da área de intervenção do loteamento, fruto da elaboração de um levantamento topográfico. A área bruta de construção final é alterada, bem como, os correspondentes polígonos de implantação. Foi criada uma parcela remanescente, a qual se encontra em Solo Rural – Espaços Agrícolas. Ficando com a seguinte descrição:

A área de intervenção é de 6.533,00m<sup>2</sup> (seis mil quinhentos e trinta e três metros quadrados), a área total dos lotes é de 6.533,00m<sup>2</sup> (seis mil quinhentos e trinta e três metros quadrados), a área total de implantação e de construção é de 841,45m<sup>2</sup> (oitocentos e quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), a volumetria total é de 3.906,000m<sup>3</sup> (três mil novecentos e seis metros cúbicos).

PK.

**LOTE Nº 1** – Com a área de 1.370,00m<sup>2</sup> (mil trezentos e setenta metros quadrados), confrontando do Norte com estrada municipal, do Sul com parcela remanescente, do Nascente com Lote nº 2 e do Poente com Manuel de Oliveira Moleiro, com a área de implantação e de construção de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), sendo 205,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinco metros quadrados) de habitação e 95,00m<sup>2</sup> (noventa e cinco metros quadrados) de anexos, destinado a habitação, com 1 fogo, com 1 piso (R/c).

**LOTE Nº 2** – Com a área de 2.733,00m<sup>2</sup> (dois mil setecentos e trinta e três metros quadrados), confrontando do Norte com estrada municipal, do Sul com parcela remanescente, do Nascente com Lote nº 3 e do Poente com Lote nº 1, com a área de implantação e de construção de 406,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e seis metros quadrados), sendo 198,00m<sup>2</sup> (cento e noventa e oito metros quadrados) de habitação e 208,00m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros quadrados) de anexos, destinado a habitação, com 1 fogo, com 1 piso (R/c). Neste lote já existem construções.

**LOTE Nº 3** – Com a área de 2.430,00m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e trinta metros quadrados), confrontando do Norte com estrada municipal, do Sul com parcela remanescente, do Nascente com Sebastião de Oliveira Simões e do Poente com Lote nº 2, com a área de implantação e de construção de 135,45m<sup>2</sup> (cento e trinta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), sendo 57,45m<sup>2</sup> (cinquenta e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados) de habitação e 78,00m<sup>2</sup> (setenta e oito metros quadrados) de anexos, destinado a habitação, com 1 fogo, com 1 piso (R/c). Neste lote já existem construções.

A parcela remanescente do prédio, inscrito na matriz predial rústica sob o Art.º 11635, da freguesia de Cadima, e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede, sob o nº 990/20180910, da freguesia de Sanguinheira, fica com a área de 2.075,00m<sup>2</sup> (dois mil e setenta e cinco metros quadrados) e a confrontar Norte com Lotes nº 1, nº 2 e nº 3, do Sul com António Jorge Duque, do Nascente com Sebastião de Oliveira Simões e do Poente com Manuel de Oliveira Moleiro.

Cantanhede, 04 de dezembro de 2019

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
Com Competências Delegadas

(Pedro António Vaz Cardoso)